#### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

# VAGAS REMANESCENTES – CURSOS SUPERIORES – EDITAL 131/2018 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E APROVADOS EM 2ª CHAMADA CAMPUS BAGÉ – 2018/2

### Engenharia Agronômica:

Candidatos
Gabriel Froes Goulart
Soe Manoel Alves Pinheiro
Marcia Falcao Camargo
Clarissa de Freitas Barbosa

## 1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Bagé

Setor de Registros Acadêmicos e Apoio ao Aluno

Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca / Bagé – RS

Tel.: (53) 3247-3237

### 2) DATAS E HORÁRIOS

• Dia 27/08/2018

o Manhã: das 9h30min às 11h30min

o Tarde: das 13h30min às 20h30min

### 3- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, acompanhada do original;

- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 4. QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- 3.1. Estudantes menores:
- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 3.2. Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração no anexo deste edital.

## 5. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1 Perderá o direito à matrícula o candidato que não comparecer ou não se fizer representar nos dias e horários estipulados para a matrícula, de acordo com o cronograma do presente edital.
- 4.2 Perderá o direito à vaga o candidato que, mesmo presente à matrícula, não apresentar a documentação exigida e não cumprir os requisitos para o preenchimento da mesma.
- 4.3 De acordo com o art. 2º da lei 12089/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. O modelo de declaração a ser preenchida e entregue na data da matrícula, para atender esse dispositivo legal, está no anexo deste Edital.
- 4.4Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site www.ifsul.edu.br/processoseletivo.
- 4.5 O não cumprimento das instruções deste edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga do candidato no IFSul.

#### RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção

### **ANEXOS**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro,	para	os	devidos	fins	e	para	atender	à	Lei	n°	12.089/200	)9, que	e eu,
											, por	tador(a)	de
CPF:			,	R	G:			,	aprov	vado	para	O	Curso
						, no	Câmpus _						do
Instituto 1	Federal	Sul-ri	io-granden	se, não	pos	ssuo ma	atrícula em	n out	ro cur	so de	graduação	em insti	tuições
públicas d	le ensin	o supe	erior e não s	sou ber	nefici	ário do	Programa	Univ	versida	de par	a Todos (PR	OUNI).	
Data:	//		-										
			Assınatu	ra do ca	andıc	iato ou	do respons	savel	por su	a matı	ricula		

# PROCURAÇÃO

Eu,					,	RG:
	,	CPF:		,	nacionalid	lade
	, estado civil		, res	sidente e	domiciliado	em
			, no	meio e cor	nstituo como i	meu
bastante procurador _						
RG:	, CPF	?:	, res	idente e	domiciliado	em
			,	com o fim	específico de	me
representar junto ao	Instituto Federal	Sul-rio-grandense	para realizar	minha matr	ícula no curso	de
		des	ta Instituição.			
	,	de	d	e 20		
	Assi	natura reconhecida	em cartório			